



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A SUSPENSÃO DA POSSE DE LULA DA SILVA COMO MINISTRO E O AFASTAMENTO DE EDUARDO CUNHA DA CÂMARA DE DEPUTADOS: A INTERVENÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA COMPOSIÇÃO POLÍTICA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Autor	GABRIELA FISCHER ARMANI
Orientador	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

A SUSPENSÃO DA POSSE DE LULA DA SILVA COMO MINISTRO E O AFASTAMENTO DE EDUARDO CUNHA DA CÂMARA DE DEPUTADOS: A INTERVENÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA COMPOSIÇÃO POLÍTICA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Autor: Gabriela Fischer Armani

Orientadora: Roberta Camineiro Baggio

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

O presente trabalho consiste na análise de duas decisões proferidas por ministros do Supremo Tribunal Federal em caráter liminar no primeiro semestre de 2016: a decisão de suspensão da posse como ministro de Estado de Luís Inácio Lula da Silva, proferida em caráter liminar por Gilmar Mendes em medida cautelar no Mandado de Segurança n.º 30.070, e a decisão de suspensão do mandato de deputado federal de Eduardo Cunha e seu consequente afastamento da presidência da Câmara de Deputados, proferida pelo ministro Teori Zavascki na Ação Cautelar n. 4.070, ambas confirmadas pelo plenário da Suprema Corte posteriormente. Com o objetivo de melhor compreender a recente atuação do STF como um dos protagonistas do jogo político nacional, buscar-se-á verificar se há e, em caso positivo, quais são os aspectos comuns entre as decisões analisadas.

A partir de revisão legislativa e doutrinária sobre as prerrogativas legais e a estrutura institucional do Supremo Tribunal Federal, bem como de análise qualitativa das decisões proferidas pela Suprema Corte nos casos supramencionados, analisar-se-á com que fundamentação a instância máxima do Poder Judiciário brasileiro tem tomado posicionamentos que dizem respeito à ingerência na composição política dos outros dois poderes republicanos, os quais possuem maneiras próprias e autônomas de eleição de seus representantes. Estaria o Poder Judiciário violando a autonomia política dos Poderes Executivo e Legislativo, ou utilizando-se de suas prerrogativas constitucionais de maneira a zelar pela moralidade institucional do país?

Por fim, tal análise implica refletir sobre os possíveis efeitos que produz a atuação judicial na participação política da sociedade civil.